**PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 54/2019**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Requer informações acerca da possibilidade da permissão de estacionamento de caminhões em um dos lados da Avenida Adhemar Pereira de Barros, no Prolongamento do Jardim Santa Maria. |

**Considerando** que atualmente é proibido estacionar nos dois sentidos da Avenida Adhemar Pereira de Barros, no Prolongamento do Jardim Santa Maria;

**Considerando** que o trânsito de automóveis não é considerável no local por se tratar de uma área industrial;

**Considerando** que na avenida há restaurantes e bares e que devido à proibição de parada de caminhões o movimento financeiro dos estabelecimentos comerciais diminuiu;

**Considerando** que os veículos de grande porte que transitam na via são os ônibus que saem da rodoviária e utilizam somente a faixa sentido Avenida Málek Assad, que dá acesso à Rodovia Presidente Dutra; e

**Considerando**, por fim, ser função primordial do Poder Legislativo “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo”, conforme tutela o inciso XXIII do Art. 28 da Lei Orgânica Municipal,

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Tendo em vista a viabilização do comércio da região, é possível a realização de estudos visando à retirada das placas de proibido estacionar da Avenida Adhemar Pereira de Barros no sentido Avenida Santa Maria?
2. Foi realizado algum estudo para avaliar se foi viável a proibição de parada de caminhões e carretas na região? Há quanto tempo essas placas estão na avenida?
3. Houve algum estudo sobre o impacto financeiro nos comércios da região?
4. Caso não seja possível a retirada de todas as placas de proibido estacionar da Avenida Adhemar Pereira de Barros no sentido Avenida Santa Maria, há a possibilidade de se autorizar o estacionamento em alguns trechos da avenida?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 20 de março de 2019.

**SÔNIA REGINA GONÇALVES**

**(Sônia Patas da Amizade)**

Vereadora - Líder do PSB

2ª Secretária